



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 389/2021

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam consideradas **APTAS**, na Avaliação do Estágio Probatório, as servidoras abaixo elencadas:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
1	83020738	JOELMA BENEVIDES FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/2016
2	266329	LAUDIMARA DA SILVA BARCELOS	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06/12/2015
3	813238	MARCOS VINICIUS LACERDA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II	FARMACEUTICO	18/12/2020
4	300764	MARIA AUXILIADORA MULLER PADUA	TECNICO OPERACIONAL EM SAÚDE I	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/07/2015
5	265985	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA DA SILVA	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE II	ATENDENTE DE CONSULTORIO	07/07/2015
6	3019926	PRICILA APARECIDA GRASSE PIETRALONGA	PROFISSIONAL EM VETERINARIA	MEDICA VETERINARIO	30/10/2015
7	813219	ROCHERLANA CAMPI LANGA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II	FARMACEUTICO	03/07/2020
8	83021041	ROSA MARIA FERNANDES CANAL	AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/07/2016
09	265705	VANDERLEA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO OPERACIONAL EM SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/07/2015



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 27 de Abril de 2021

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal